



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**L E I N.º 2.471/2002**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA QUE O PODER EXECUTIVO RECEBA DOAÇÃO DE TERRAS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SADIA III DO INCRA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber por doação terras situadas neste Município, **no Projeto de Assentamento Sadia III, implantado pelo INCRA**, com aproximadamente 75,00ha (setenta e cinco hectares), dos quais 50,00ha (cinquenta hectares), compreendidos pela área destinada à **Agrovila São Miguel** e 25,00ha (vinte e cinco hectares) de terreno contíguo à mesma, destinado à utilização pelo Município como reserva ou para estabelecimento de colégio agrícola.

**Art. 2.º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 25 de setembro de 2002.



**JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**